



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

LEI N° 3.659, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 3.608/2017 QUE TRATA
DO CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei 3.608 de 28 de dezembro de 2017 de que trata do Calendário de Eventos 2018, incluindo o seguinte evento:

Mês: JUNHO

ITEM	DESCRIÇÃO
16	Projeto Dançarte – DTG Polivalente

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE


Aline Grandini Jarosz

Secretário de Infraestrutura e Administração

PUBLICADO NO D.O.M./SJ

EM: 05/06/2018

Edição nº 615 / 142